DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 203/22

Designa servidoras como Gestora e Fiscais do Contrato nº 091/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, a servidora Kellen Cristina Carinhato, Diretora da Saúde, como Gestora e as servidoras Renata Milani Costa dos Santos, Enfermeira, Rosemari Nanci Bottura, Enfermeira, Silvia Vieira de Carvalho Fragnan, Enfermeira, Lucileide Priscila Kakoi Gasparoto, Coordenadora de Segurança, Saúde e Meio Ambiente Ocupacional e Cássia Renata Moretto Marques, Farmacêutica como Fiscais do Contrato 091/22, firmado com a empresa Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 22 de dezembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial - Itens Fracassados do Pregão Presencial nº 022/2022 e Liminares Novas."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 041/2022, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Franhan & Roganti Ltda	61.263,70
Aglon Comércio e Representações Ltda	2.361,60
CM Hospitalar S.A.	116.316,00
TOTAL	**R$ 179.941,30**

Bocaina, 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Caio César Dias Pagliarani Me.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para cumprimento da Emenda e Demanda Parlamentar - Código/Nº 2022.234.39966 Convênio celebrado com a SEDS/SP=(Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Bocaina-SP. O valor da Ata de Registro de Preços é de **R$17.050,00.** Sua vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 16 de dezembro de 2022.

Bocaina, 22 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Focus Equipamentos Eireli.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para cumprimento da Emenda e Demanda Parlamentar - Código/Nº 2022.234.39966 Convênio celebrado com a SEDS/SP=(Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Bocaina-SP. O valor da Ata de Registro de Preços é de **R$15.200,00.** Sua vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 16 de dezembro de 2022.

Bocaina, 22 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....